



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 336/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do **Projeto de Lei nº 630/2023**, de autoria desse Legislativo, que denomina “Hospital Dia Penha Vereador Toninho Paiva” o espaço público que especifica, localizado na Praça Nossa Senhora da Penha, nº 55, Penha de França, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 15/08/2025, às 17:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130429466** e o código CRC **323F0073**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2024/0000123-3

Informação SMS/AP Nº 129643021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 630/2023, de autoria do Vereador Isac Felix, que denomina Hospital Dia Penha Vereador Toninho Paiva, o espaço público que especifica, localizado na Praça Nossa Senhora da Penha, nº 55, Penha de França.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (096616400)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº **630/2023**, de autoria do Vereador Isac Felix, que denomina Hospital Dia Penha Vereador Toninho Paiva, o espaço público que especifica, localizado na Praça Nossa Senhora da Penha, nº 55, Penha de França.

Informamos que o Hospital Dia Penha já possui denominação oficial estabelecida pela [Lei 18.195 de 11 de dezembro de 2024](#), isto posto, segue o presente, rogando envio à **PREF/CASA CIVIL/ATL III** para as providências subsequentes.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe



Ivan Aparecido Cáceres

Chefe de Assessoria I

Em 21/07/2025, às 13:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129643021** e o código CRC **66B0C4BA**.

LEI Nº 18.195 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina Hospital Dia Penha – Hatiro Shimomoto o próprio que especifica, e dá outras providências.

LEI Nº 18.195, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 402/24)

(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSD)

Denomina Hospital Dia Penha – Hatiro Shimomoto o próprio que especifica, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital Dia Penha – Hatiro Shimomoto o Hospital Dia Penha, situado na Praça Nossa Senhora da Penha, nº 55, Penha, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

MILTON LEITE

Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2024.

30/07/2025, 10:33

LEI Nº 18.195 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 « Catálogo de Legislação Municipal

BRENO GANDELMAN

Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2024/0000123-3

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 130208951

São Paulo, 30 de julho de 2025.

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: PL 630/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ISAC FELIX, QUE DENOMINA HOSPITAL DIA PENHA VEREADOR TONINHO PAIVA, O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 55, PENHA DE FRANÇA.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL III
Sr(a). Procurador(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, com escusas pelo prazo decorrido, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (SEI 129643021), relatando o Hospital Dia Penha já possui denominação oficial estabelecida pela [Lei 18.195 de 11 de dezembro de 2024](#), acostada aos autos.

Isto posto, com nossas informações, retornamos os autos para o que couber.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefe de Gabinete
Em 31/07/2025, às 14:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130208951** e o código CRC **D667ED4D**.